



**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL 002/2019

ATO ADMINISTRATIVO 002/2021

A Comissão Coordenadora do Processo Complementar de Escolha, criada através da Resolução 02/2021, retificada 13/05/2021, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6266/2013, Resolução do CONANDA 170/2014, em consonância com o Edital n° 002/2019.

RESOLVE:

Art. 1. Publicar a relação de 14 (quatorze) locais de votação, distribuídos por Prefeitura Bairro, em 59 (cinquenta e nove) urnas eletrônicas.

Art. 2. Definir como espaço para busca o site www.cmdca.salvador.ba.gov.br, menu Processo de Escolha 2019.

Art.3. O Local de votação do cidadão será na escola de abrangência da prefeitura bairro da residência.

Art. 4. Cidadão para ter acesso a votação precisará apresentar RG e CPF.

Art. 5. Este ato administrativo entra em vigor na sua publicação no site e/ou Diário Oficial do Município.

Salvador, 12 de julho de 2021.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta

ANEXO I - LOCAIS DE VOTAÇÃO

I	CENTRO/BROTAS	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	N°		
1	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEDRO DOS SANTOS	4	1 - 4	AV. MARIO LEAL FERREIRA, 36,	BONOCO

II	SUBÚRBIO / ILHAS	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	N°		
1	ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO CARVALHO	4	5 - 8	RUA OSWALDO DEWAY	PERIPERI
2	ESCOLA MUNICIPAL DE ILHA DE MARÉ	4	9 - 12	PRAIA DE GRANDE	ILHA DE MARE

III	CAJAZEIRAS	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	N°		
1	ESCOLA MUNICIPAL ELÍSIO ATHAYDE	4	13 - 16	RUA D. QD. VI, S/N, CAJAZEIRAS	CAJAZEIRAS V

IV	ITAPUÃ / IPITANGA-	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	N°		
1	ESCOLA MUNICIPAL ESCOLAB	4	17 - 20	RUA ABELARDO ANDRADE DE CARVALHO, 72	BOCA DO RIO

V	CIDADE BAIXA	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	N°		
1	ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	4	21 - 24	LGO. DO PAPAGAIO, S/N	RIBEIRA

VI	BARRA/ PITUBA	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	N°		
1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	5	25 - 29	AV. CENTENÁRIO	BARRA
2	ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DE JEQUIÉ	5	30 - 34	AV. CARDEAL DA SILVA, 152	FEDERAÇÃO
3	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ	5	35 - 39	RUA DO MEIO, 13	RIO VERMELHO

VII	LIBERDADE/ SÃO CAETANO	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	N°		
1	ESCOLA MUNICIPAL PIRAJÁ DA SILVA	4	40 - 43	ESTRADA DA LIBERDADE 78	LIBERDADE

VII	CABULA	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	N°		
1	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	4	44 - 47	RUA SILVEIRA MARTINS, 355	CABULA

IX	PAU DA LIMA	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	N°		
1	ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO IMBASSAÍ	4	48 - 51	AV. SÃO RAFAEL, S/N, SÃO MARCOS	PAU DA LIMA

X	VALÉRIA	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	N°		
1	ESCOLA MUNICIPAL GENERAL LABATUT	4	52 - 55	RUA OITO DE NOVEMBRO, S/N,	PIRAJÁ
2	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON SANTOS	4	56 - 59	RUA JARDIM TERRA NOVA 99	VALÉRIA

TOTAL GERAL DE URNAS: 59



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n° 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.